

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Castelo Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Cristália/MG, nº da licença 3845 PA nº 3845/2020, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/10/2030 do responsável Mineração Castelo Ltda., CNPJ 08.250.481/0011-77 para o novo titular Mineração Pico de Serra Ltda., CNPJ 07.391.780/0005-10.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753420 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LP+LI): 1) Gusmão Madeiras Imunizadas Ltda., Tratamento químico para preservação de madeira, Itamarandiba/MG, PA nº 2675/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/02/2023.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753404 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Alamir Ferreira da Cunha Júnior/Fazenda Lanhosos e Barreiro - Matrículas: 22.874; 31.676; 31.677; 32.141; 39.390; 54.146 e 76.855, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; suinocultura, Patos de Minas/MG, PA nº 4455/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Sakuma Agronegócios Ltda/Fazenda Faca e Quilombo - Matrículas - 9.807; 9.809 e 9.810, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. Campos Altos/MG, PA nº 4308/2022, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto Paranaíba.

24 1753822 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Pedra Mineira Diamantina LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 3725/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0041343/2022-88. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753391 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Gran Vale Ltda., Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Almenara/MG, PA nº 1779/2022, Classe 3. Motivo: Constatação de fragmentação do processo de licenciamento à luz da DN 217/2017 e alteração no porte do empreendimento com base na produção bruta mineral total.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753317 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação em caráter corretivo: Santa Maria Participações Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Thomé das Letras/MG, PA nº 379/2023, Classe 3.

- LAC 2 - Licença de Operação em caráter corretivo: Companhia de Nickel do Brasil, Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Liberdade e Carvalho/MG, PA nº 387/2023, Classe 4.

- LAC 2 - Licença de Instalação e Licença de Operação concomitante: \*AMG Brasil S.A., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Nazareno/MG, PA nº 384/2023, Classe 5.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Felipe Barros Ricardo - Doces Rincol, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Virginia/MG, PA nº 396/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1753509 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 06/02/2033:

1. Calcinação Vitória Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, São João Del Rei/MG, Processo nº 343/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

24 1753509 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi PARCIALMENTE DEFERIDA a prorrogação da condicionante do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental de Operação Corretiva - LAC1: \*Luiz Geraldo de Castro/Agropecuária Castro. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. - Frutal/MG. - PA COPAM nº 5598/2021. - Classe 4. Decisão: Aprovada parcialmente a prorrogação do prazo em 45 dias para cumprimento dos Itens 01, 02 e 03 do Anexo I, segundo Parecer Único nº 40731953 (SEI).

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro

24 1753435 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Lava Jato e Transportadora Caxuxa Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Uberaba/MG - PA nº 727/2020, Classe 1. Validade:27/02/2030 do responsável Lava Jato e Transportadora Caxuxa Ltda, CPF/CNPJ nº 06.888.\*\*\*-00, para o novo titular Transportadora Caxuxa Ltda, CPF/CNPJ nº 06.888.\*\*\*-00.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753696 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023 torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAC 1 - Licença de Operação Corretiva: 1) Ramo Verde Exploração Florestal Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Taiobeiras e Indaibira/MG, PA nº 3234/2022, Classe 3. Motivo: Arquivamento de plano do processo administrativo, devido a ocorrência de falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753388 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.234, 26.750 e 19.084 - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Monte Carmelo/MG - PA nº 858/2021. Classe: 2. Validade:24/02/2031 do responsável Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.234, 26.750 e 19.084, CPF/CNPJ nº 03.222.\*\*\*-99-30, para o novo titular Darlan Maciel / Fazenda Santa Bárbara e Monte Carmelo, Fazenda Araras e Gonçalves- Matrículas 26.117, 36.625, 30.425, 28.815, 27.232, 22.900, 18.574, 28.324, 26.750 e 19.084, CPF/CNPJ nº 03.222.\*\*\*-99-30.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753626 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: \*COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Uberlândia/MG - PA nº 69/2023. Classe: 1. Validade:16/01/2033 do responsável COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CPF/CNPJ nº 03.222.\*\*\*-99-30, para o novo titular COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A, CPF/CNPJ nº 03.222.\*\*\*-99-30.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753370 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 23/02/2033: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais COPASA MG - Estação Elevatória de Esgoto 14 e Interceptor Meia Pataca, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Cataguases/MG, PA SLA nº 362/2023.

(a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 18/02/2023.

24 1753898 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) União Recursos Naturais Indústria e Comércio de Produtos Florestais S.A., Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Águas Vermelhas/MG, PA nº 1776/2022, Classe 4. Motivo: Insuficiência de estudos e informações nos termos do art. 26 da DN 217/2017.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753369 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1): Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e de Operação (LP+LI+LO): \*Companhia Brasileira de Alumínio - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - São Sebastião da Várzea Alegre/MG, PA nº 369/2023, Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

24 1753940 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Internacional Granite Ltda, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Diamantina/MG, PA nº 2701/2022, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753347 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LOC): 1) PH Extração Mineral Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 2487/2022, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA Nº 1370.01.0027000/2022-28. Motivo: Inconsistências técnicas que prejudicam a análise e consequentemente a avaliação quanto à viabilidade ambiental e locacional do empreendimento.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753340 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Framax Ornelas Sena, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos Jequitinhonha/MG, PA nº 3021/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/08/2032.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

24 1753301 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Maria Wanderlany Mendes Rocha de Almeida, Extração de rocha para produção de britas, São Francisco/MG, PA nº 378/2023 ANM 830.826/2018, Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

24 1753312 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

LAS - RAS: 1)Chácaras Empreendimentos Imobiliários Ltda, Loteamento do sítio urbano, exceto distritos industriais e similares,Luz/MG, Processo nº294/2023, Classe 3. 2) Sobradinho Oliveira e Cia Ltda-CGH São Roque, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, São Roque de Minas/MG, Processo nº397/2023, Classe 2. 3) Cervam - Cervejaria do Amazonas S/A, Fabricação de cervejas, chopes e maltes, Cláudio/MG, Processo nº402/2023, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta TAC/ASF nº 04/2023 referente ao empreendimento abaixo identificado: Siderúrgica Valinho S.A., CNPJ nº 20.144.085/0009-46, Processo SLA nº. 04476/2022. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados e sistema de geração de energia termelétrica utilizando combustível não fóssil. Divinópolis/MG - Classe 05. Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/02/2023.

Srta. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco.

24 1753919 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais"- Página 6, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos:1)Irmãos Feltran Agronegócios Eireli - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Santa Juliana/MG - PA/SLA nº41/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilma Soares da Silva. Diretora Regional de Administração e Finanças, designada para responder pela Supram Triângulo Mineiro, conforme ato publicado na edição de 22/12/2022 do Diário Oficial "Minas Gerais"- Página 6.

24 1753847 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LOC): \* Luiz Alberto Grigoletto/ Fazenda Mata Burros, Mats. 1027 e 41.338 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo.Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Suinocultura - Patos de Minas/MG, PA/SLA nº388/2023, Classe 4.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

24 1753855 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.763, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” e o item 3 da alínea “b” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.554, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Ivan Tavares de Melo Filho 2 – 1º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende 3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa”.

b) (...) 3 – 2º Suplente: a indicar”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.764, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas do Conselho Estadual de Política Ambiental.

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2, 3 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.550, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Ivan Tavares de Melo Filho 2 – 1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa 3 – 2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.765, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvopastoris do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.549, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Vitor Takahashi Rosa 2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho 3 – 2º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.766, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.548, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.548, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) c) (...) 1 – Titular: Hélio César Rodrigues Resende 2 – 1º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho 3 – 2º Suplente: Vitor Takahashi Rosa”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.767, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.551, de 6 de abril de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) a) (...) 1 – Titular: Hélio César Rodrigues Resende 2 – 1º Suplente: Vitor Takahashi Rosa 3 – 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.768, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Altera a Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental.

ASECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, o inciso VII e o parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA: Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “j” do inciso I do art. 1º, da Deliberação Copam nº 1.546, de 28 de fevereiro de 2020, passama a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...) 1 – (...) j) (...) 1 – Titular: Igor Mascarenhas Eto 2 – 1º Suplente: Hélio César Rodrigues Resende 3 – 2º Suplente: Ivan Tavares de Melo Filho”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023.

VALERIA CRISTINA REZENDE